



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 232/2018/DG - Manaus, 31 de julho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação nº 02/2016/TRT11/DLC.SC, constante na **MA- 517/2016**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 236/2016/DG, datada de 09 de setembro de 2016.

II- **DESIGNAR** os servidores **THAYS MELO ANGELIM**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus - Classe A- Padrão- NI-A03- Função- FC-06, **(Gestora)**, **MARIBEL DE MELO SALES MEDINA**, Analista Judiciário, Judiciária – Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral - Classe - C - Padrão- NS- C13- Função- FC-03, **(Gestora Substituta)**, **NEREIDA MARTINS LACERDA**, Analista Judiciário, ADM - Assessor de Juiz - Classe- C- Padrão- NS- C13- Função- CJ-03, **(Fiscal)** e **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, Técnico Judiciário, ADM – Assistente do Núcleo de Apoio ao Pje-JT e e-Gestão - Classe - A, Padrão- NI- A03, Função- FC-03, **(Fiscal Substituta)**, do Segundo Termo acima referenciado, tendo como objeto, prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze meses), tendo de um lado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e do outro, **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE – UNINORTE**, na **MA- 517/2016**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região